GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SASC-PI

Rua Josefa de Lopres Araújo, S/N - Bairro Centro Cívido, Teresina/PI, CEP 64000-920
Telefone: (86) 3222-4679 - http://www.sasc.pi.gov.br/index.php

MEMORANDO Nº: 5/2025/SASC-PI/GAB/SUPLAG TERESINA/PI, 09 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO Nº 00024.000091/2025-71

DE: SASC-PI/GAB/SUPLAG

PARA: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC)

ASSUNTO: Contratação de serviços de consultoria especializada no âmbito do Progestão.

Senhora Secretária,

Considerando as demandas apresentadas no escopo do Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - PROGESTÃO PIAUÍ – P178663, Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, encaminhamos o Termo de Referência com o objetivo de realizar a contratação de serviços de consultoria especializada para revisar e propor melhorias nos processos administrativos, gerenciais e operacionais, além de aprimorar a estrutura organizacional, os mecanismos de governança, e levantando requisitos para futura evolução, aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio a administração e gestão financeira e orçamentária e os mecanismos de governança na Política da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC).

A contratação tem como valor estimado **R$ 1.150.085,43** (um milhão, cento e cinquenta mil, oitenta e cinco reais, quarenta e três centavos), cabendo à empresa de consultoria aresentar, como parte da Proposta Técnica, a metodologia detalhada e o plano de execução para atingir os objetivos indicados no Termo de Referência, os seguintes produtos:
4.1. Planejamento e organização do trabalho;
4.2 Diagnóstico da estrutura organizacional e dos processos;
4.3 Redesenho dos processos;

4.4 Redesenho da estrutura organizacional e do modelo de governança da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos;
4.5 Gestão da mudança e operação assistida;
4.6 Análise das ferramentas tecnológicas existentes na SASC ou opções do mercado aderentes aos produtos exigidos no projeto;
4.7 Apoio à contratação de Sistema de Administração e Gestão da Assistência Social.

Nesse sentido, solicitamos de V. Sa. autorização para a realização de processo de contratação

dos serviços apresentados, a ser realizado pela Unidade Gestora do Projeto (UGP), da Secretaria de Fazenda (Sefaz).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GISELE DE ARAUJO OLIVEIRA - Matr.0371782-8**, **Superintendente**, em 10/01/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016096828** e o código CRC **0F474659**.

Referência: Processo nº 00024.000091/2025-71 SEI nº 016096828